

**Controle ambiental e cumprimento de condicionantes
para os períodos chuvosos e de estiagem,
experiências do NUCAM CM na região metropolitana**

Novembro/2024

Apresentação

Formação: Engenheiro Civil com ênfase em transportes e pós graduado em meio ambiente e saneamento básico. Curso de formação em auditoria ambiental e qualidade

Ingressado na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais através da FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente em concurso público realizado em 2006.

Passagem pela FEAM entre os anos de 2006 e 2007 vindo a ingressar em meados do ano/2007 na SUPRAM CM trabalhando diretamente com a regularização ambiental em empreendimentos ligados a indústria de transformação, tratamento de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes líquidos industriais e sanitários.

Integrante da equipe do NUCAM – Núcleo de Controle ambiental da URA CM (ex. SUPRAM CM) desde 2019.

O que é o NUCAM ?

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, nos termos da alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 38 da [Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023](#), integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, regido pela [Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016](#).

Entidade vinculada à Administração Direta, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) assumiu as funções da regularização ambiental, que antes estavam dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No novo organograma da Feam há a figura da Diretoria de Gestão Regional, que responde, entre outras atribuições, pelas Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URA's.

As unidades regionais respondem localmente pela análise e encaminhamento dos processos de licenciamento ambiental do Estado, assumindo também os processos de licenciamento que estavam atribuídos à antiga Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) da Semad.

Assim como no antigo organograma da Semad havia a figura das Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Supram), as Unidades Regionais de Regularização, na Feam, cumprem papel semelhante na estruturação no que tange à regularização ambiental.

Dentro das URA's existe a Unidade de Coordenação de Análise Técnica – CAT responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas do licenciamento ambiental e atos a ele vinculados

Por fim, vinculado ao CAT vêm a figura do Núcleo de Controle Ambiental.

NUCAM

O núcleo de controle ambiental da Central Metropolitana tem por competência avaliar o cumprimento de condicionantes nos processos de licenciamento ambiental e atos a ele vinculados

Possui como atribuições:

- I – promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados;
- II – fiscalizar o uso e as intervenções em recursos hídricos, florestais, pesqueiros e faunísticos e as atividades modificadoras do meio ambiente dos empreendimentos devidamente regularizados;
- III – autuar, aplicar penalidades e cientificar as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, pelo descumprimento da legislação ambiental, florestal, de recursos hídricos, pesqueiros e faunísticos;
- IV – indicar à Coordenação de Análise Técnica servidores aptos a serem credenciados para atividade fiscalizatória relacionada à matéria de sua competência.

Como são realizados os trabalhos no NUCAM CM?

- * São avaliados os desempenhos ambientais dos empreendimentos;
- * São avaliados os pedidos de prorrogação de prazos – exclusões ou modificações de condicionantes;
- * São atendidos e feitos os suportes à Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana;

Quais são os desafios do NUCAM CM?

Diante de todas estas demandas, diversos desafios ocorrem e devem ser superados para que haja uma plena gestão das ações desenvolvidas.

- * Não observação dos prazos e obrigações das condicionantes do Licenciamento ambiental;
- * Gestão objetiva das condicionantes, automonitoramentos e medidas mitigadoras;
- * Pedidos de prorrogação de prazo de cumprimento das condicionantes feitos de forma intempestiva;

- * Protocolos de documentos via SEI fora do processo Híbrido indicado;
- * Laudos e documentos incompletos ;
- * Laudos de automonitoramentos com informações conflituosas;
- * Falta de justificativa técnica para parâmetros fora dos limites legais;
- * Protocolos fora dos prazos legais;

* Ações corretivas, que quase sempre implicam em danos ambientais e notificações de infrações aos empreendimentos, ao invés de adoção das ações preventivas.

* Ausências de planos de ações visando antecipar cada período do ano – Período de estiagem e períodos chuvosos, deste modo, fazendo com que haja demandas excessivas de fiscalização e acompanhamentos dos empreendimentos;

Situações encontradas durante as fiscalizações em diversos empreendimentos

Período seco

Fuga de particulados pelas estruturas





Falhas operacionais ocasionando grandes danos ambientais



Ausência de sistemas de controle ambiental de particulados



Disposição inadequada de resíduos



Período chuvoso



Obstrução de sistema de drenagem



Saturação de bacias de sedimentação e contenção



Falta de sistema de drenagem ocasionando carreamento de sedimentos



Erosão de taludes e encostas



Falta de revegetação de taludes



Falhas no tratamento dos efluentes industriais ocasionando lançamentos fora dos limites legais



Equipamentos e estrutura obsoletas



Estruturas e equipamentos danificados





Falhas nos sistemas de controle e tratamento de efluentes oleosos

Ausência de piso impermeabilizado com sistema de contenção de vazamentos



Canaletas danificadas e eobstruídas



Bacia de contenção construída de forma equivocada



Disposição inadequada de tambores com produtos oleosos e perigosos



O que se espera para o futuro?

- * Parcerias entre o órgão regulador/fiscalizador e os setores produtivos;
- * Busca por novas tecnologias e meios mais modernos para mitigar os impactos;
- * Dialogar abertamente com a comunidade do entorno na busca por soluções que tragam a sustentabilidade aos empreendimentos;

Você Pode Ajudar - Vídeo de conscientização ambiental

OBRIGADO !!!

Laércio Capanema Marques

Analista Ambiental

**Núcleo de Controle Ambiental - URA Central Metropolitana
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

laercio.marques@meioambiente.mg.gov.br